



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.319

De 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo e que passam a integrar os Anexos II e VI da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011:

Quantidade	Denominação	Ref.	Jornada de Trabalho
1	Arquiteto e Urbanista	14	20
5	Auxiliar de Saúde Bucal	3	40
30	Acompanhante Educacional Especializado	8	40
2	Monitor de Transporte Escolar	1	40

**Art. 2º.** A descrição sumária e genérica das atividades dos cargos criados por esta lei encontra-se em seu Anexo Único.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.

  
**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*Oficial de Orlandia*

Ed. *1458*

*23/11/22* Pg. *65*

*Amélia C. Priante*

Procuradoria Jurídica - PMAO

Autógrafo nº 51/2022

Projeto de Lei nº 24/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.319/2022 ANEXO ÚNICO

### ARQUITETO E URBANISTA

#### Requisitos mínimos:

Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

#### Descrição Sumária:

Realizar trabalhos arquitetônicos, paisagísticos, de interiores e de urbanização, promovendo estudos de viabilidade, elaboração de projetos, desenhos técnicos, orçamentos, vistorias e fiscalização de obras, entre outros, bem como orientar o planejamento urbano do município, demonstrando capacidade de síntese, expressão gráfica, percepção espacial, criatividade e sensibilidade social e estética; fiscalizar e aprovar projetos de parcelamento do solo e de edificações particulares.

#### Descrição Genérica:

- Elaborar projetos arquitetônicos e assumir responsabilidade técnica sobre os mesmos;
- Acompanhar e vistoriar as obras municipais, analisando suas condições, prestando orientações, conferindo medições, monitorando a qualidade de materiais e serviços, para garantir que a execução dos projetos esteja conforme o projeto, descrições e orçamentos aprovados;
- Prestar assessoria técnica ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e demais integrantes do órgão referentes a análises e definições de ações na área de urbanismo, planejamento urbano e patrimônio cultural, bem como prestar esclarecimentos referentes à legislação municipal urbanística e de obras aos municípios;
- Expedir as diretrizes aos interessados em promover o parcelamento do solo urbano;
- Analisar projetos urbanísticos de parcelamentos do solo para aprovação;
- Analisar projetos de construções, reformas, paisagísticos, urbanísticos, entre outros, para aprovação, esclarecendo e orientando os interessados sobre possíveis correções e dúvidas com relação às obras públicas e particulares;
- Elaborar laudos, avaliações, pareceres e outros documentos a fim de atender as demandas da Prefeitura na sua área de competência;
- Acompanhar tecnicamente junto aos Ministérios Federais, Caixa Econômica Federal, Secretarias Estaduais e demais instituições os projetos financiados por recursos desta ordem, inclusive, providenciando os projetos, realizando as alterações nos projetos e na documentação exigida, participando de reuniões com a equipe técnica das instituições financiadoras, acompanhando as obras, supervisionando as construções, elaborando medições e realizando a prestação de contas para as instituições financiadoras;
- Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos, com ou sem fins econômicos, de acordo com as posturas municipais, legislação de obras e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias;
- Buscar a constante melhoria do conjunto urbano, das edificações e organização urbana, analisando continuamente o Plano Diretor e orientando quanto às modificações necessárias;
- Subsidiar o órgão de licitações públicas, elaborando planilha de orçamento com especificações de serviços e/ou materiais utilizados, realizando levantamento de preços, montando a documentação técnica necessária, verificando o cronograma estabelecido e orientando o pessoal na execução das obras;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável à sua área de atuação, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e/ou das exigências processuais, respondendo consultas prévias e de viabilidade, vistoriando e/ou inspecionando documentos de projetos;
- Contribuir com a defesa e desenvolvimento do meio ambiente, participando de programas e projetos, bem como da elaboração de relatórios analíticos de acompanhamento da execução de projetos e obras relacionados à proteção do meio ambiente;
- Promover estudos para facilitar a logística do sistema viário da cidade, organizando e promovendo as atividades relacionadas com projeto, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema;
- Garantir a permanência de registros da história e arquitetura locais, coordenando, analisando, avaliando e dando parecer em processos de construções, ampliações, reformas e demolições de imóveis históricos, bem como efetuando vistorias e consultando os arquivos e órgãos públicos de regulação da matéria;
- Contribuir com a preservação e composição do cenário futuro da cidade efetuando o cadastro de imóveis históricos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

realizando pesquisa técnica e histórica do imóvel; auxiliando na elaboração de legislação para proteção de imóveis históricos; coordenando, acompanhando e/ou efetuando os levantamentos dos imóveis históricos; elaborando propostas de melhoramento, projetando e planejando obras de restauração e revitalização; acompanhando e/ou encaminhando para os órgãos competentes, em nível estadual ou federal, projetos de captação de recursos para restauração e revitalização dos imóveis históricos; verificando os documentos necessários para tanto;

- Avaliar imóveis de interesse do Município seja para compra, doação, locação, desapropriação e demais transações realizadas pelos órgãos públicos municipais, conferindo e avaliando a estrutura física e o mobiliário do bem;
- Auxiliar os demais órgãos municipais, dentro da sua esfera de competência, nos registros cartorários de transações imobiliárias de imóveis municipais;
- Organizar e manter a base de dados de suas atividades atualizada, inserindo informações acerca de cadastros técnicos, imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos, entre outros, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos;
- Elaborar relatório de trabalho, de acordo com a periodicidade estabelecida pelo superior imediato;
- Dirigir veículos oficiais quando houver necessidade de deslocamento para realização das atribuições do seu cargo;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Equipamentos:

Réguas, trena, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários, microcomputador, softwares gráficos, carro, plotter, mapotecas mbt, maquete, impressoras.

## AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

### Requisitos mínimos:

Ensino Médio Completo e Registro no CRO como ASB.

### Descrição Sumária:

Auxiliar nos procedimentos odontológicos realizados nas clínicas e unidades de saúde municipais, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, bem como organizar a agenda de consultas, manutenção dos equipamentos odontológicos e recepção de pacientes.

### Descrição Genérica:

- Organizar e executar atividades de higiene bucal;
- Processar filme radiográfico;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Auxiliar e instrumentar os cirurgiões-dentistas nas intervenções clínicas;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e
- Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;
- Cuidar da limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Auxiliar na recepção e cadastramento dos pacientes;
- Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento;
- Organiza arquivos, fichários e controle de estoque;
- Elaborar boletins e relatórios de atividades permitindo levantamentos estatísticos e comprovação dos trabalhos realizados;
- Atualizar-se profissionalmente, participando de palestras, cursos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros eventos relativos à saúde bucal;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas a critério de seu superior imediato ou do cirurgião-dentista a quem auxilia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## Equipamentos:

Material de escritório, computador, impressora, equipamento de proteção individual, materiais para limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentos odontológicos.

## ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

### Requisitos mínimos:

Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena e Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial de, no mínimo, 360 horas; ou Curso Normal Superior e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial de, no mínimo 360 horas.

### Descrição Sumária:

Fazer o acompanhamento na rede municipal de ensino, especialmente dentro da sala de aula, de forma a garantir atendimento educacional especializado e inclusivo, garantindo o pleno desenvolvimento do seguinte público alvo: (a) alunos com deficiência, assim considerados aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; (b) alunos com transtornos globais do desenvolvimento, assim considerados aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; e (c) alunos com altas habilidades/superdotação, assim considerados aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

### Descrição Genérica:

- Executar atividades de acompanhamento a um ou mais alunos atendidos;
- Auxiliar o professor titular no desenvolvimento das estratégias educacionais, bem como na elaboração da adaptação curricular dos alunos atendidos;
- Elaborar e desenvolver o Plano de Atendimento Individualizado dos alunos atendidos, em parceria com suas famílias e demais professores;
- Executar e registrar atividades de acordo com o plano escolar e as necessidades dos alunos atendidos;
- Oportunizar experiência de ensino/aprendizagem contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e pessoal, aprimorando a qualidade de ensino a todos os alunos atendidos;
- Participar ativamente da elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos, projetos, propostas e políticas educacionais, no que se refere à educação inclusiva dos alunos atendidos;
- Cumprir o plano de trabalho segundo o Projeto Político-pedagógico da Unidade Escolar;
- Participar dos Conselhos de Classe e dos trabalhos pedagógicos coletivos;
- Seguir a proposta pedagógica, como coparticipe na elaboração e execução do mesmo, atuando de maneira colaborativa;
- Observar, atuar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos atendidos, tanto individualmente como em grupo;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e às comemorações cívicas relacionadas ao calendário escolar;
- Participar ativamente do processo de integração da escola, família e comunidade;
- Elaborar relatórios e registros solicitados pela Unidade Escolar e pela Secretaria Municipal da Educação;
- Orientar a equipe escolar nos aspectos relacionados à Educação Especial e Inclusiva;
- Orientar o corpo docente e gestores da Unidade Escolar sobre práticas pedagógicas específicas aos alunos atendidos;
- Elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos de acessibilidade à aprendizagem e utilizar-se de estratégias diversificadas para favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos atendidos;
- Orientar os familiares dos alunos atendidos sobre a importância da parceria família/escola para favorecer o desenvolvimento do filho/aluno;
- Orientar os familiares sobre os encaminhamentos para áreas específicas de atendimentos clínicos;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

### Equipamentos:

Materiais de escritório, livros, apostilas, materiais lúdicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

### Requisitos mínimos

Ensino Médio Completo

### Descrição Sumária

Cuidar da segurança dos alunos durante o transporte escolar, inclusive aqueles com necessidades especiais.

### Descrição Genérica

- Acompanhar alunos, inclusive aqueles com necessidades especiais, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios às suas residências, certificando-se da presença dos pais ou responsáveis;
- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
- Orientar os alunos quanto comportamento adequado dentro do veículo para evitar risco de acidente;
- Ajudar os alunos com necessidades especiais a embarcarem e desembarcarem dos veículos com segurança;
- Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- Anotar reclamações e problemas que ocorram durante a viagem e comunicar o superior imediato;
- Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
- Executar tarefas afins que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

### Equipamentos

Material de escritório